



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.385, DE 21 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.646, de 15 de março de 2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 1.768, de 22 de maio de 2009, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, os membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Tânia Alves
- b) Suplente: Elizangela Coelho dos Reis

II – Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

- a) Titular: Saulo Pezzo
- b) Suplente: Rosangela Rosa Lima

III – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Raquel Aline Araujo Diogo
- b) Suplente: Rawllins Camelo Sabino

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Tamires Salles de Souza
- b) Suplente: Doniseti Vieira Marcondes



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

V – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação e Cultura:

- a) Titular: Stéfany Kimie Leiros Asada
- b) Suplente: Vivian Barbosa Clemente de Paula

VI – Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Roseli Paula da Silva
- b) Suplente: Eduardo Vicente Lopes

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: José Miguel Tartuci
- b) Suplente: Rosa Maria Rodrigues

VIII – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Juliana Salgado Martins Faria
- b) Suplente: Ana Rosa Corrêa

IX – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- a) Titular: Conceição Aparecida dos Santos Elias
- b) Suplente: Roberto Aparecida Delfino

X – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Marli Pereira da Silva
- b) Suplente: Maria José da Silva Fontoni
- c) Titular: José Benedito da Silva
- d) Suplente: Zacarias Fernandes Lira



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de junho de 2016 - 52º.
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br